

PARECER Nº 004/2017-CONSUNI/CSL

PROCESSO: 629668/2017

INTERESSADO(S): UNEMAT; PRPPG; DOCENTES DO PROGRAMA PROFESSOR SÊNIOR

MATÉRIA: CONSEÇÃO DE BOLSA

ASSUNTO: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE BOLSA.

RELATOR: FÁBIO ISER

1. SINTESE DO PROCESSO:

O processo 629668/2017 trata da proposta de resolução para instituir a concessão de bolsas para docentes participantes do programa Professor Sênior da UNEMAT, o qual prevê a possibilidade de continuidade das atividades docentes após o professor efetivo da UNEMAT ter se aposentado.

2. DA ANÁLISE:

O Processo apresenta a minuta contendo os limites para aplicação da bolsa de forma clara. Foi constatado que não há na legislação nenhuma disposição contrária à proposta. No entanto questiona-se o texto do inciso I do Art. 7º da proposta de resolução no qual estabelece como condição à concessão de bolsa à inexistência de vínculos empregatícios por parte do docente sênior beneficiado. Segundo o entendimento desta Comissão tal exigência deve ser reconsiderada.

3. VOTO DO RELATOR

Considerando a inexistência de dispositivo contrário na legislação vigente, bem como a conveniência e interesse institucional na aprovação da proposta o relator exara **PARECER FAVORAVEL** pela **APROVAÇÃO PARCIAL**.

CONCLUSÃO:

Com base na competência estabelecida no Art. 32 da resolução 017/2012-CONSUNI exara-se **PARECER FAVORAVEL** à **APROVAÇÃO PARCIAL** da proposta de concessão de bolsa aos docentes participantes do Programa Professor Sênior. Solicita-se a discussão do texto do Inciso I do Art. 7º em plenária.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



FÁBIO ISER
PRESIDENTE

RALF HERMES SIEBINGER
VICE-PRESIDENTE

EVELINE NUNES PASSIGNOLO COSTA

CARLOS EDNEI DE OLIVEIRA

ELIEZER WIGUER CARMO SILVA